



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2853/2018
Data: 06/09/2018 Horário: 12:27
Legislativo - OFC 66/2018

Ibitinga, em 06 de setembro de 2018.

Assunto: APRESENTA REDAÇÕES FINAIS

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar as Redações finais dos PLO Nº 100/2018 e PLO Nº 104/2018, no qual na Redação Final foi corrigida a ordem numérica dos artigos.

Sendo assim, informo que as Redações Finais foram elaboradas e estão sendo apresentadas anexas a este para serem apreciadas pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Excelência

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2018

Institui no calendário oficial de eventos do município o Mês "Dezembro Vermelho", dedicado a ações de prevenção ao HIV/AIDS e de outras infecções sexualmente transmissíveis e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 100/2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro)

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o "Dezembro Vermelho", mês de enfrentamento ao HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis, durante todo mês.

Art. 2º No mês "Dezembro Vermelho" poderão ser realizadas ações educativas, atividades e mobilização direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e ao combate as outras DST's, com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas portadoras, a critério do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em...





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2018

Institui a Campanha de Conscientização sobre Segurança do Cidadão, no âmbito do Município de Ibatinga e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 104/2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro)

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre Segurança do Cidadão no Município de Ibatinga, a ser realizada anualmente no mês de outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em...

Togo Petta

